



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VII

Nº

204

DATA DE PUBLICAÇÃO

06 de maio de 2016

FÉRIAS ABRIL

Servidor	Matricula SIAPE	Período
WILLIAM MORI JUNIOR	2149358	25/04/2016 a 29/04/2016
CAMILA GOMES DA SILVA	2145706	11/04/2016 a 15/04/2016
JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI	2144494	11/04/2016 a 15/04/2016
MARINALVA DE LIMA	2146563	14/04/2016 a 13/05/2016
DIEGO MESSIAS	1823959	26/04/2016 a 26/04/2016
ANDRESSA ROSPIRSKI	1823979	18/04/2016 a 06/05/2016
CARLOS EDUARDO LUSTRE	2143312	20/04/2016 a 20/04/2016
ALAN LUIZ GREGORIO	1823974	25/04/2016 a 29/04/2016
ANDRE SODRE RODRIGUES	2195201	04/04/2016 a 20/04/2016
LAIZA DALMASO DA COSTA	2142840	11/04/2016 a 03/05/2016
MONICA FERNANDES CANZIANI	1322258	18/04/2016 a 20/04/2016
EDUARDO DALCIN CASTILHA	1910357	04/04/2016 a 17/04/2016
GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA	2152173	27/04/2016 a 16/05/2016
MICHELLI BONETE	2146535	25/04/2016 a 27/04/2016
RICARDO GASPAROTTO	1845936	25/04/2016 a 29/04/2016
SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO	1129292	07/04/2016 a 20/04/2016
WENDER SILVEIRA FREITAS	2142444	04/04/2016 a 08/04/2016
CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS	2140316	11/04/2016 a 20/04/2016
JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS	2145742	25/04/2016 a 13/05/2016
CRISTIANE DUTRA STRUCKES	2146789	01/04/2016 a 20/04/2016
MAYARA SABRINA DE GODOY	1807082	11/04/2016 a 28/04/2016
PATRICIA LIBRENZ	1997774	18/04/2016 a 20/04/2016
ANDRE SEKUNDA GALLINA	1959843	12/04/2016 a 21/04/2016
DOUGLAS FELIPE GALVÃO	2146516	25/04/2016 a 30/04/2016
LUA MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA	2141753	15/04/2016 a 20/04/2016
LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ	2160774	15/04/2016 a 15/04/2016
SANDRO LANDSKRON	1120204	18/04/2016 a 20/04/2016
EVANDRO CESCA MEZZARI	2139281	04/04/2016 a 08/04/2016
KARL STOECKL	2141387	25/04/2016 a 29/04/2016
GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS	2162843	25/04/2016 a 13/05/2016
FELIPE ROT	2138833	14/04/2016 a 20/04/2016

MARCELO DA SILVA	1987482	28/04/2016 a 06/05/2016
FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO	1827977	04/04/2016 a 15/04/2016; 18/04/2016 a 20/04/2016 e 25/04/2016 a 09/05/2016
THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI	2139712	18/04/2016 a 20/04/2016
WALTER BEINAR FARIAS	2134765	25/04/2016 a 06/05/2016
ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI	2162143	04/04/2016 a 16/04/2016
HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES	2212050	01/04/2016 a 01/04/2016
MARILU MAYER	2213291	06/04/2016 a 15/04/2016
ELIANE DELGADO RODRIGUES	1841233	04/04/2016 a 20/04/2016 e 25/04/2016 a 29/04/2016
GUILHERME ADAM SCHUCK	2141376	18/04/2016 a 20/04/2016
NATALIA DE ALMEIDA VELOZO	2144105	18/04/2016 a 20/04/2016
TACIANO PAULO DUARTE	2142659	25/04/2016 a 04/05/2016
GABRIELA WILLIG	1825719	25/04/2016 a 13/05/2016
ANA PAULA SPACKI	2193058	18/04/2016 a 20/04/2016
CRISTIANE FIORENTIN DOTTO VEIGA	1102704	12/04/2016 a 13/04/2016
VANESSA SILVA DE SOUZA	2140705	18/04/2016 a 20/04/2016
ANILTON OLIVEIRA DA SILVA	1960703	12/04/2016 a 20/04/2016 e 25/04/2016 a 06/05/2016
FERNANDA SOBRAL ROCHA	2190919	11/04/2016 a 15/04/2016 e 18/04/2016 a 20/04/2016
ELIEZER DE SIQUEIRA	2145570	25/04/2016 a 29/04/2016
RAFAEL FERRARI	2153587	25/04/2016 a 06/05/2016
FABRICIO DALCIN CASTILHA	2143408	25/04/2016 a 29/04/2016
MARCIA MEDEIROS	1908259	12/04/2016 a 20/04/2016
BRUNO LOPEZ PETZOLDT	2865760	24/04/2016 a 24/04/2016
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO	2211478	08/04/2016 a 22/05/2016
SEIDEL GUERRA LOPEZ	2161220	04/04/2016 a 18/05/2016
EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT	1926858	25/04/2016 a 06/05/2016
JAQUELINE MIRIAM CASCAES	2154215	18/04/2016 a 20/04/2016
ROSEANE DOS SANTOS	2138656	05/04/2016 a 24/04/2016
TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA	2139044	04/04/2016 a 14/04/2016
EDSON CARLOS THOMAS	1828798	25/04/2016 a 06/05/2016
DAIANE CAROLINA PAULINO	2141982	25/04/2016 a 08/05/2016
DRIELLY FONTANA	2141343	18/04/2016 a 20/04/2016
D JULY FRANCIELLY BRITO	2162827	11/04/2016 a 20/04/2016
CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES	1533933	22/04/2016 a 17/05/2016

JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS	1864256	25/04/2016 a 06/05/2016
VINICIUS TERNA MACHADO	2145626	11/04/2016 a 03/05/2016
CAROLINA LIMA DELLA MONICA	2172547	25/04/2016 a 03/05/2016
JAIR AFONSO HECK	2148492	25/04/2016 a 25/04/2016 e 28/04/2016 a 08/05/2016
PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES	2139348	11/04/2016 a 21/04/2016
CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN	1816588	11/04/2016 a 20/04/2016; 25/04/2016 a 27/04/2016 e 28/04/2016 a 27/05/2016
SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA	2148524	25/04/2016 a 05/05/2016
ELISIANE FIORENTIN DOTTO	2187286	11/04/2016 a 20/04/2016
ELISEU JOSÉ BECKER	2199780	29/04/2016 a 29/04/2016
LUIZ BERNARDO DE SOUZA JUNIOR	2146059	04/04/2016 a 20/04/2016 e 25/04/2016 a 29/04/2016
KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES	2140018	11/04/2016 a 11/04/2016 e 25/04/2016 a 25/04/2016
KARIS FABIANE DIEDRICH	2164071	25/04/2016 a 11/05/2016
NEILA EVANGELISTA	2144158	11/04/2016 a 20/04/2016
RODRIGO PINHEIRO COSTA	1955723	04/04/2016 a 20/04/2016
VINICIUS ABILIO MARTINS	1020671	25/04/2016 a 29/04/2016
RANIERI PAES DE SANTANA SILVA	2139797	18/04/2016 a 20/04/2016
MARCELO TOLEDO DUARTE	1774579	11/04/2016 a 20/04/2016 e 26/04/2016 a 30/04/2016
JONATHAN KOHNLEIN	2138667	04/04/2016 a 20/04/2016 e 25/04/2016 a 29/04/2016
DALGLISH FERNANDO VIEIRA	2162860	25/04/2016 a 29/04/2016
FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO	2138139	25/04/2016 a 29/04/2016
PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA	1513556	04/04/2016 a 08/04/2016
ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR	2141146	04/04/2016 a 20/04/2016
CLEYSSON JOHNNY COPPINI	1921234	18/04/2016 a 20/04/2016
LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI	1751467	18/04/2016 a 20/04/2016
DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA	2134676	11/04/2016 a 15/04/2016
LUCAS DANELLI	1939198	18/04/2016 a 20/04/2016
ROBERSON LUIZ MARTINS DA CRUZ	2139311	25/04/2016 a 29/04/2016
WALDEMIR ELEUTERIO LUCHIS	2139502	04/04/2016 a 10/04/2016
ROSE CLER OBREGAO LOPES	1955737	01/04/2016 a 01/04/2016
ROY EDDIE MARQUARDT FILHO	2136866	18/04/2016 a 20/04/2016
FERNANDA DE SOUZA GODIM PEREIRA	2145716	11/04/2016 a 20/04/2016
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ	2143708	25/04/2016 a 13/05/2016

EDITAL Nº 01/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016 - CEC
A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Portaria UNILA nº 535/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, e nomeada pela Portaria UNILA nº 536/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços, ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, torna público o presente Edital que regerá o processos eleitorais para as representações DISCENTES no CONSELHO UNIVERSITÁRIO, nas COMISSÕES SUPERIORES de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; CONSELHO DOS INSTITUTOS E COMISSÕES ACADÊMICAS DOS INSTITUTOS, gestão 2016/2017 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes discentes, para composição do Conselho Universitário, das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho dos Institutos e Comissões Acadêmicas dos Institutos, gestão 2016/2017.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital.

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Conselho Universitário – Art. 4º, inciso XI, § 3º, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da Graduação
Representantes discentes da pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da pós-graduação, <i>stricto sensu</i>

2.2. Comissão Superior de Ensino – Art. 29, inciso VIII, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da Graduação
Representantes discentes da pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da pós-graduação, <i>stricto sensu</i>

2.3. Comissão Superior de Pesquisa – Art. 31, inciso VI, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação, vinculados a projetos de pesquisa	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da Graduação
Representantes discentes da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , vinculados a projetos de pesquisa	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da pós-graduação, <i>stricto sensu</i>

2.4. Comissão Superior de Extensão – Art. 33, inciso VI, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes, membros de projetos de extensão	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da Graduação

2.5. Conselhos dos Institutos – Art. 55, inciso VI, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores

Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILAACH
Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILACVN
Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILAESP
Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT

2.6. Comissões Acadêmicas dos Institutos - CAs – Art. 61, inciso III, Regimento Geral:

Elegíveis		Número de Vagas	Eleitores
CA de Ensino	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILAACH
CA de Pesquisa	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILAACH
CA de Extensão	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILAACH
CA de Ensino	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILACVN
CA de Pesquisa	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILACVN
CA de Extensão	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILACVN
CA de Ensino	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILAESP
CA de Pesquisa	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILAESP
CA de Extensão	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILAESP
CA de Ensino	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT
CA de Pesquisa	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT
CA de Extensão	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT

			ILATIT
--	--	--	--------

2.7. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS

3.1.1. São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, conforme art. 181, V, do Regimento Geral.

3.1.2. São inelegíveis: os membros da CEC, os discentes com a matrícula trancada e aqueles em mobilidade acadêmica, até a data de homologação das candidaturas.

3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, que não estejam com a matrícula trancada.

3.2.2. As listas nominais dos eleitores seguirão com os dados oficiais fornecidos pelas Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão.

3.2.3. A lista referida no item 3.2.2 será divulgada conforme cronograma.

3.2.3.1. Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 3.2.2 deverá ser interposto pelo preenchimento do formulário do (anexo II) e encaminhado à Comissão Eleitoral Central, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico: comissao_eleitoral@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio eletrônico da UNILA (Anexo I), obedecendo ao cronograma.

4.1.1. A inscrição eletrônica poderá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do candidato titular da chapa, devidamente assinada pelo titular e pelo suplente, para o endereço comissao_eleitoral@unila.edu.br, em formato PDF, obedecendo o cronograma da eleição.

4.1.2. A inscrição também poderá ser entregue presencialmente pelo candidato titular da chapa, assinada pelo titular e pelo suplente, na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 307, Foz do Iguaçu – PR, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, obedecendo o cronograma da eleição.

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.2.1. No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

4.2.2. É obrigatório o envio da foto do titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

4.2.2.1. Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto (titular + suplente) esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.2.2.2. A foto referida no no item 4.2.2 deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Central até o dia 22.05.2016, no endereço eletrônico: comissao_eleitoral@unila.edu.br.

4.3. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.4. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.5. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

4.6. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à CEC, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico: comissao_eleitoral@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4.7. A homologação das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição.

5.3. É vetada a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5. Cada docente votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

6.8. Serão disponibilizados pontos de votação nas unidades: UNILA - VILA A, UNILA - JARDIM UNIVERSITÁRIO E UNILA - PTI.

6.8.1. O local e os horários de funcionamento desses pontos de votação serão divulgados em edital específico.

7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, às 18h, do dia da eleição na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, gabinete 1, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Central, acompanhada dos(as) fiscais indicados(as) pelos(as) candidatos(as).

7.1.1. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Central e divulgada no sítio eletrônico da UNILA.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado pela Comissão Eleitoral Central, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. TODOS OS RECURSOS SERÃO ANALISADOS PELA CEC.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos representantes discentes eleitos por este Edital terá duração de 01 (um) ano, permitida uma recondução por mais (01) um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Central.

11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	05.05.2016
Publicação da lista dos eleitores	13.05.2016
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	13.05.2016 a 17.05.2016
Prazo para inscrição das candidaturas	Presencial: De: 11.05 a 20.05.2016 das 9h às 18h - Horário de Brasília, de Segunda a Sexta-feira Eletrônica: Da 0h de 11.05.2016 às 23h59min de 22.05.2016 - Horário de Brasília.
Publicação da lista final dos eleitores	19.05.2016
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	23.05.2016
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	24.05.2016 a 25.05.2016
Homologação das candidaturas	26.05.2016
Dia da Eleição	De 13.06.2016 às 18h a 14.06.2016 às 18h.
Apuração e divulgação do resultado	14.06.2016
Período para recursos relativos ao resultado	15.06.2016 a 17.06.2016
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	18.06.2016
Publicação da Portaria de Nomeação	18.06.2016

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO – DISCENTES

DADOS DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
Matrícula:	
Instituto:	

DADOS DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome Completo:	
Matrícula:	
Instituto:	

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	
Representação Discente no Conselho Universitário:	<input type="checkbox"/> Representantes discentes da graduação <input type="checkbox"/> Representantes discentes da pós-graduação <i>stricto sensu</i>
Representação Discente na Comissão Superior de Ensino:	<input type="checkbox"/> Representantes discentes da graduação <input type="checkbox"/> Representantes discentes da pós-graduação <i>stricto sensu</i>
Representação Discente na Comissão Superior de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Representantes discentes da graduação, vinculados a projetos de pesquisa <input type="checkbox"/> Representantes discentes da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , vinculados a projetos de pesquisa
Representação Discente na Comissão Superior de Extensão:	<input type="checkbox"/> Representantes discentes, membros de projetos de extensão
Representação Discente nos Conselhos dos Institutos:	<input type="checkbox"/> Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH <input type="checkbox"/> Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN <input type="checkbox"/> Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP <input type="checkbox"/> Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT
Representação Discente nas Comissões Acadêmicas dos Institutos – CAs:	<input type="checkbox"/> CA de Ensino - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH <input type="checkbox"/> CA de Pesquisa - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH <input type="checkbox"/> CA de Extensão - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH <input type="checkbox"/> CA de Ensino - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN <input type="checkbox"/> CA de Pesquisa - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN <input type="checkbox"/> CA de Extensão - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN <input type="checkbox"/> CA de Ensino - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP <input type="checkbox"/> CA de Pesquisa - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP <input type="checkbox"/> CA de Extensão - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP <input type="checkbox"/> CA de Ensino - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT <input type="checkbox"/> CA de Pesquisa - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT <input type="checkbox"/> CA de Extensão - Representantes discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Assinatura:	_____
Nome Completo:	

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Assinatura:	_____
Nome	

Completo:	
RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Carimbo e Assinatura do Servidor Responsável pelo Recebimento:	

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
E-mail Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2016

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEC)	
() Indeferido	() Indeferido
Motivo:	
Assinatura de representante da CEC:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2016

MÁRCIA REGINA BECKER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL Nº 02/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016 - CEC
A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Portaria UNILA nº 535/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços, ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, e nomeada pela Portaria UNILA nº 536/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços, ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, torna público o presente Edital que regerá os processos eleitorais para as representações DOCENTES nas COMISSÕES SUPERIORES de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; CONSELHO DOS INSTITUTOS E COMISSÕES

ACADÊMICAS DOS INSTITUTOS gestão 2016/2018 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes docentes, para composição das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho dos Institutos e Comissões Acadêmicas dos Institutos.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Comissão Superior de Ensino – Art. 29, incisos: III, IV V, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAACH
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILACVN
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAESP
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício – Representantes dos cursos de Graduação	4 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos	Todos os docentes
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício - Coordenadores de curso de Pós-graduação – <i>stricto sensu</i>	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Coordenadores dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

2.2. Comissão Superior de Pesquisa – Art. 31, inciso IV, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício – Coordenadores docentes de projeto de pesquisa na UNILA	3 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos	Coordenadores docentes dos projetos de Pesquisa na UNILA

2.3. Comissão Superior de Extensão – Art. 33, inciso IV, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício – Coordenadores docentes de projeto de extensão na UNILA	3 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos	Coordenadores docentes dos projetos de Extensão na UNILA

2.4. Conselhos dos Institutos – Art. 55, inciso VI, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	3 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAACH
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	3 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILACVN
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	3 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAESP
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	3 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT

2.5. Comissões Acadêmicas dos Institutos - CAs – Art. 61, § 1º, inciso I, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
CA de Ensino	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	5 chapas (titular e suplente) Docentes vinculados ao

	Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	Mandato: 2 anos	ILAACH
CA de Pesquisa	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAACH
CA de Extensão	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAACH
CA de Ensino	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILACVN
CA de Pesquisa	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILACVN
CA de Extensão	Docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILACVN
CA de Ensino	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAESP
CA de Pesquisa	Docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAESP
CA de Extensão	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAESP
CA de Ensino	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT
CA de Pesquisa	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT
CA de Extensão	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT

2.6. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS:

3.1.1. São elegíveis para as representações docentes a que se refere este Edital, os admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme art. 153 do Regimento Geral

3.1.2. Serão inelegíveis: os membros da CEC, os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA.

3.2.2. As listas nominais dos(as) eleitores(as) seguirão com os dados oficiais fornecidos pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão.

3.2.3. A lista referida no item 3.2.2 será divulgada conforme cronograma.

3.2.3.1. Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 3.2.2 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral Central, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio

eletrônico: comissao.eleitoral@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio eletrônico da UNILA (Anexo I), obedecendo ao cronograma.

4.1.1. A inscrição eletrônica poderá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do candidato titular da chapa, devidamente assinada pelo titular e pelo suplente, para o endereço comissao.eleitoral@unila.edu.br, em formato PDF, obedecendo o cronograma da eleição.

4.1.2. A inscrição também poderá ser entregue presencialmente pelo candidato titular da chapa, assinada pelo titular e pelo suplente, na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 307, Foz do Iguaçu – PR, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, obedecendo o cronograma da eleição.

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.2.1. No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

4.2.2. É obrigatório o envio da foto do titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

4.2.2.1. Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto (titular + suplente) esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.2.2.2. A foto referida no no item 4.2.2 deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Central até o dia 22.05.2016, no endereço eletrônico: comissao.eleitoral@unila.edu.br.

4.3. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.4. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.5. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

4.6. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à CEC, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico: comissao.eleitoral@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4.7. A homologação das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição.

5.3. É vetada a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5. Cada docente votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

6.8. Serão disponibilizados pontos de votação nas unidades: UNILA - VILA A, UNILA - JARDIM UNIVERSITÁRIO E UNILA - PTI.

6.8.1. O local e os horários de funcionamento desses pontos de votação serão divulgados em edital específico.

7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, às 18h, do dia da eleição na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, gabinete 1, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Central, acompanhada dos(as) fiscais indicados(as) pelos(as) candidatos(as).

7.1.1. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Central e divulgada no sítio eletrônico da UNILA.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado pela Comissão Eleitoral Central, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CEC.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos(as) representantes docentes terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por mais dois anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Central.

11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	05.05.2016
Publicação da lista dos eleitores	13.05.2016
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	13.05.2016 a 17.05.2016
Prazo para inscrição das candidaturas	Presencial: De: 11.05 a 20.05.2016 das 9h às 18h - Horário de Brasília, de Segunda a Sexta-feira Eletrônica: Da 0h de 11.05.2016 às 23h59min de 22.05.2016 - Horário de Brasília.
Publicação da lista final dos eleitores	19.05.2016
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	23.05.2016
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	24.05.2016 a 25.05.2016
Homologação das candidaturas	26.05.2016
Dia da Eleição	De 13.06.2016 às 18h a 14.06.2016 às 18h.
Apuração e divulgação do resultado	14.06.2016
Período para recursos relativos ao resultado	15.06.2016 a 17.06.2016
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	18.06.2016
Publicação da Portaria de Nomeação	18.06.2016

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO – DOCENTES

DADOS DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
SLAPE:	
Instituto:	

DADOS DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome Completo:	
SLAPE:	
Instituto:	

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	
Representação Docente na Comissão Superior de Ensino:	<input type="checkbox"/> Representantes docentes do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História – ILAACH <input type="checkbox"/> Representantes docentes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN <input type="checkbox"/> Representantes docentes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP <input type="checkbox"/> Representantes docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT <input type="checkbox"/> Representantes docentes dos cursos de Graduação <input type="checkbox"/> Representantes docentes dos Coordenadores de cursos de Pós-graduação – stricto sensu
Representação Docente na Comissão Superior de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Representantes dos coordenadores docentes de projetos de pesquisa
Representação Docente na Comissão Superior de Extensão:	<input type="checkbox"/> Representantes dos coordenadores docentes de projetos de extensão
Representação Docente nos Conselhos dos Institutos:	<input type="checkbox"/> Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH <input type="checkbox"/> Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN

	() Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP () Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT
Representação Docente nas Comissões Acadêmicas dos Institutos - CAs:	() CA de Ensino - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH () CA de Pesquisa - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH () CA de Ensino - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH () CA de Ensino - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN () CA de Pesquisa - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN () CA de Extensão - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN () CA de Ensino - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP () CA de Pesquisa - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP () CA de Extensão - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP () CA de Ensino - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT () CA de Pesquisa - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT () CA de Extensão - Representantes docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT

Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2016
----------------------	-------------------------------------

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEC)	
() Indeferido	() Indeferido
Motivo:	
Assinatura de representante da CEC:	
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2016

**MÁRCIA REGINA BECKER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

EDITAL Nº 03/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016 - CEC

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Portaria UNILA nº 535/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços, ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, e nomeada pela Portaria UNILA nº 536/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços, ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, torna público o presente Edital que regerá os processos eleitorais para as representações dos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – TAEs nas COMISSÕES SUPERIORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; CONSELHO DOS INSTITUTOS E COMISSÕES ACADÊMICAS DOS INSTITUTOS, gestão 2016/2018 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes dos técnicos administrativos em educação, para a composição das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho dos Institutos e Comissões Acadêmicas dos Institutos, gestão 2016/2018.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital.

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO - ART. 29, INCISOS VI E VII, REGIMENTO GERAL:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício junto aos programas de Graduação (TAEs lotados na Pró-reitoria de Graduação e Institutos)	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA.
Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício junto aos programas de Pós-Graduação (TAEs lotados no Departamento de Pós-graduação e os vinculados aos programas de pós-graduação)	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA.

2.2. COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA - ART. 31, INCISO V, REGIMENTO GERAL:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
-----------	-----------------	-----------

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE TITULAR

Assinatura:	_____
Nome Completo:	_____

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE

Assinatura:	_____
Nome Completo:	_____

RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Carimbo e assinatura do servidor responsável pelo recebimento:	_____
---	-------

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE

Nome Completo:	_____
Telefone:	_____
E-mail Institucional:	_____

RECURSO

Recurso Dirigido à(ão):	_____
Motivo do Recurso:	_____
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	_____

Técnico-administrativos em Educação do quadro ativo permanente em exercício nos setores de atividades de pesquisa (TAEs lotados no Departamento de Pesquisa, Laboratórios e os participantes de projetos de pesquisa na UNILA)	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA.
--	---	--

2.3. COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO- ART. 33, INCISO V, REGIMENTO GERAL:

Elegíveis	Número de Vagas	Elegíveis
Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício nos setores de atividade de extensão (TAEs lotados na Pró-Reitoria de Extensão e os participantes em projetos de Extensão na UNILA)	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA.

2.4. CONSELHOS DOS INSTITUTOS – ART. 55, INCISO V, REGIMENTO GERAL:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAACH	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAACH.
Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILACVN	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILACVN.
Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAESP	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAESP.
Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	2 chapas (titulares e suplentes) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILATIT.

2.5. COMISSÕES ACADÊMICAS DOS INSTITUTOS – CAS – ART. 61, INCISO II, REGIMENTO GERAL:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
CA de Ensino Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAACH.
CA de Pesquisa Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAACH.
CA de Extensão Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAACH.
CA de Ensino Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILACVN	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILACVN.
CA de Pesquisa Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILACVN	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILACVN.
CA de Extensão Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILACVN	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILACVN.
CA de Ensino Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAESP	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no

			ILAESP.
CA de Pesquisa	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAESP	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAESP.
CA de Extensão	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAESP	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAESP.
CA de Ensino	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILATIT.
CA de Pesquisa	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILATIT.
CA de Extensão	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILATIT.

2.6. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS

3.1.1. São elegíveis para as representações dos técnicos administrativos em educação a que se refere este Edital, todos os TAEs admitidos na carreira da UNILA, membros do quadro ativo permanente, em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme arts. 160 e 181, § IV do Regimento Geral.

3.1.2. São inelegíveis os membros da CEC, os em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA,

3.2.2. As listas nominais dos eleitores seguirão com os dados oficiais fornecidos pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas, de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão.

3.2.3. A lista referida no item 3.2.2 será divulgada conforme cronograma.

3.2.3.1. Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 3.2.2 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral Central, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico: comissao.eleitoral@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio eletrônico da UNILA (Anexo I), obedecendo ao cronograma.

4.1.1. A inscrição eletrônica poderá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do candidato titular da chapa, devidamente assinada pelo titular e pelo suplente,

para o endereço comissao.eleitoral@unila.edu.br, em formato PDF, obedecendo o cronograma da eleição.

4.1.2. A inscrição também poderá ser entregue presencialmente pelo candidato titular da chapa, assinada pelo titular e pelo suplente, na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 307, Foz do Iguaçu – PR, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, obedecendo o cronograma da eleição.

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.2.1. No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurriculo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

4.2.2. É obrigatório o envio da foto do titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

4.2.2.1. Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto (titular + suplente) esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.2.2.2. A foto referida no no item 4.2.2 deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Central até o dia 22.05.2016, no endereço eletrônico: comissao.eleitoral@unila.edu.br.

4.3. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.4. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.5. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

4.6. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à CEC, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico: comissao.eleitoral@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4.7. A homologação das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição.

5.3. É vetada a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5. Cada docente votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

6.8. Serão disponibilizados pontos de votação nas unidades: UNILA - VILA A, UNILA - JARDIM UNIVERSITÁRIO E UNILA - PTI.

6.8.1. O local e os horários de funcionamento desses pontos de votação serão divulgados em edital específico.

7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, às 18h, do dia da eleição na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, gabinete 1, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Central, acompanhada dos(as) fiscais indicados(as) pelos(as) candidatos(as).

7.1.1. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Central e divulgada no sítio eletrônico da UNILA.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado pela Comissão Eleitoral Central, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CEC.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos representantes dos técnicos-administrativos em educação eleitos neste pleito terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por mais 02 (dois) anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Central.

11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	05.05.2016
Publicação da lista dos eleitores	13.05.2016
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	13.05.2016 a 17.05.2016
Prazo para inscrição das candidaturas	Presencial: De: 11.05 a 20.05.2016 das 9h às 18h - Horário de Brasília, de Segunda a Sexta-feira Eletrônica: Da 0h de 11.05.2016 às 23h59min de 22.05.2016 - Horário de Brasília.
Publicação da lista final dos eleitores	19.05.2016
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	23.05.2016
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	24.05.2016 a 25.05.2016
Homologação das candidaturas	26.05.2016
Dia da Eleição	De 13.06.2016 às 18h a 14.06.2016 às 18h.
Apuração e divulgação do resultado	14.06.2016
Período para recursos relativos ao resultado	15.06.2016 a 17.06.2016
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	18.06.2016
Publicação da Portaria de Nomeação	18.06.2016

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO – TAES

DADOS DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
SIAPE:	
Unidade:	

DADOS DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome Completo:	
SIAPE:	
Unidade:	

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(A) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	
Representação TAE na Comissão Superior de Ensino:	<input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício junto aos programas de graduação <input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício junto aos programas de pós-graduação
Representação TAE na Comissão Superior de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em Educação do quadro ativo permanente em exercício nos setores de atividades de pesquisa
Representação TAE na Comissão Superior de Extensão:	<input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício nos setores de atividade de extensão
Representação TAE nos Conselhos dos Institutos:	<input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAACH <input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILACVN <input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAESP <input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT
Representação TAE nas Comissões Acadêmicas dos Institutos - CAs:	<input type="checkbox"/> CA de Ensino - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAACH <input type="checkbox"/> CA de Pesquisa - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAACH <input type="checkbox"/> CA de Extensão - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAACH <input type="checkbox"/> CA de Ensino - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILACVN

<input type="checkbox"/> CA de Pesquisa - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILACVN <input type="checkbox"/> CA de Extensão - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILACVN <input type="checkbox"/> CA de Ensino - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAESP <input type="checkbox"/> CA de Pesquisa - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAESP <input type="checkbox"/> CA de Extensão - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAESP <input type="checkbox"/> CA de Ensino - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT <input type="checkbox"/> CA de Pesquisa - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT <input type="checkbox"/> CA de Extensão - Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT
--

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Assinatura:	_____
Nome Completo:	

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Assinatura:	_____
Nome Completo:	

RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Carimbo e assinatura do servidor responsável pelo recebimento:

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
E-mail Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2016

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEC)	
<input type="checkbox"/> Indeferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Motivo:	

Assinatura de representante da CEC:	

Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2016

MÁRCIA REGINA BECKER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

PORTARIA UNILA Nº 696, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 155 do Regimento Geral da Unila, o Grupo de Trabalho – GT – destinado a elaborar a minuta de implantação das Comissões de Avaliação de Desempenho Docente na UNILA.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira:

I. GLÁDYS AMÉLIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987;

II. MANOEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2656207;

III. MARCELINO TEIXEIRA LISBOA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2117219

IV. RINALDO VITOR DA COSTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570511

V. JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382;

VI. LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, SIAPE 1907855.

Art. 3º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Revoga-se a Portaria UNILA nº330, de 10 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 196, p.35 de 11 de março de 2016

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 697, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2144173, para auxiliar administrativamente a Comissão Eleitoral Central CEC/UNILA.

Art. 2º Das suas atribuições:

I. Secretariar as reuniões desta Comissão;

II. Lavrar as atas das reuniões;

III. Marcar e convocar, por determinação do Presidente, as reuniões da Comissão;

IV. Redigir os editais e demais documentos que traduzam as decisões tomadas pela Comissão;

V. Atender as demais demandas que se fizerem necessárias;

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 698, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.005290/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, ao servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, no período de 01 de junho a 08 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 699, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.006299/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, à servidora MICHELLE LECHETA, Assistente em Administração, SIAPE 2123403, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 700, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006263/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15 de abril de 2016, a servidora BRUNA NITSCHKE, Assistente em Administração, SIAPE 2207658, nomeada pela Portaria UNILA nº 88/2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2015, Seção 2, pág. 23, na vaga de código nº 905086.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 701, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.004024/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODNE DE OLIVEIRA LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1006615, para exercer a função de Coordenador do Curso de Saúde

Coletiva, código -FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 702, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014, o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 102 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.005618/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1533933, no período de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017, para realização de Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra, para Coimbra, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0703, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002108/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ADRIANO OLIVEIRA NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2154608, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0704, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002076/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA NUNES, Assistente Social, SIAPE 1794373, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0705, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001735/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira, SIAPE 2145742, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 706, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002040/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LAIS CAROLINI KRUDYCZ, Assistente em Administração, SIAPE 2146541, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0707, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.002468/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JAQUELINE MIRIAM CASCAES, Técnica de Laboratório, SIAPE 2154215, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0708, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002310/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2160819, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 19 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0709, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002662/2016-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo, SIAPE 2150003, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0710, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002606/2016-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160009, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0711, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003131/2016-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2157410, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0712, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003034/2016-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração, SIAPE 2152173, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0713, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002989/2016-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CICERO RAMON BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145997, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0714, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002934/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0715, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003178/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160141, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0716, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000394/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à

servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 13 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0717, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000540/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações, SIAPE 2141171, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0718, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002017/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE BRANDT PEREIRA, Secretária Executiva, SIAPE 2145230, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0719, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002044/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica, SIAPE 1674189, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0720, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002669/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160547, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 05 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0721, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002452/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0722, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002452/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0723, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002827/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatístico, SIAPE 2148060, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0724, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002981/2016-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro, SIAPE 2147226, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0725, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000964/2016-68, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CARLOS EDUARDO LUSTRE, Engenheiro, SIAPE 2143312, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0726, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002144/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CICERO RAMON BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145997, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0727, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002906/2016-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista-Projetista, SIAPE 2146661, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 02 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0728, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002887/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0729, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003898/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 18 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0730, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002037/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0731, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001821/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural,

SIAPE 2150102, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0732, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001775/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0733, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001583/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0734, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001634/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0735, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que

consta no processo 23422.001780/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DEBORA VILLETI ZUCK, Pedagoga, SIAPE 2148185, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 14 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0736, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002012/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LAIS CAROLINI KRUDYCZ, Assistente em Administração, SIAPE 2146541, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0737, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002826/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatístico, SIAPE 2148060, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0738, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000280/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0739, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no

uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000304/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0740/, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000534/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NATALIA DE ALMEIDA VELOZO, Revisora de Textos, SIAPE 2144105, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0741, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001779/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente em Administração, SIAPE 1902836, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0742, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002685/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 29 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0743, DE 03 DE MAIO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003271/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 2149966, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0744, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003599/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0745, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003809/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160782, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0746, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003934/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro, SIAPE 2160780, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 23 de março

de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0747, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003936/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO DARLAN DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2139790, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0748, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.004112/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUILHERME EDUARDO DE SOUZA, Contador, SIAPE 2148113, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 14 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0749, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002107/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ADRIANO OLIVEIRA NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2154608, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0750, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001666/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SUZANA ANGELA BIESDORF, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148291, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0751, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.0000762/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145687, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0752, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001601/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RAFAEL FERRARI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2153587, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0753, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001145/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JESSICA GLORIA BATISTA LENZI, Técnica de Laboratório, SIAPE 1112758, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0754, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º

do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003935/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro, SIAPE 2160780, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 23 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0755, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.005699/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, da função de Chefe da Seção de Convênios, código FG-3, designado pela Portaria UNILA nº 193/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2014, seção 2, p. 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0756, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.005699/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS DEZORDI LINK, Assistente em Administração, SIAPE 1826805, para exercer a função de Chefe da Seção de Convênios, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0757, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.004786/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO TOLEDO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 1774579, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 06 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0758, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.006793/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1899817, para exercer o encargo de Coordenadora do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0759, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.006793/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELISETE MARIA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2198035, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0760, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.006793/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON ZAZULA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1108412, para exercer o encargo de Coordenador de Práticas do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0761, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.006796/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, da função de Chefe da Divisão de Compras, código FG-2, designada pela Portaria UNILA nº 1015/2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2015, seção 2, p. 24, a partir de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0762, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no

processo 23422.006796/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139264, para exercer a função de Chefe da Divisão de Compras, código FG-2, a partir de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0763, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003720/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1010074, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 20 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0764, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003704/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160782, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0765, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003631/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, SIAPE 2162143, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0766, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003270/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145716, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0767, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002738/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0768, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.004262/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0769, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003187/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0770, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003180/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDUARDO LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160141, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0771, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003032/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração, SIAPE 2152173, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 04 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0772, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002668/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor TIAGO TADEU NUNES DE JESUS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2153548, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0773, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002666/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160547, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 05 de março

de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0774, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002605/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160009, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0775, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002475/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0776, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002884/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0777, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002813/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FERNANDO OTREMBIA, Contador, SIAPE 2160764, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 08 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0778, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002739/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2160819, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 19 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0779, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002698/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0780, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002686/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 29 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0781, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº

11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001781/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DEBORA VILLETI ZUCK, Pedagoga, SIAPE 2148185, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 14 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0782, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.007849/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora SIAPE 1957479, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 23 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0783, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000530/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Assistente em Administração, SIAPE 1995553, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0784, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000549/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 24 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0785, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração

Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001427/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDONAI D ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório, SIAPE 1753019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0786, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002701/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0787, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002190/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0788, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002838/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KARIS FABIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164071, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0789, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.004319/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro, SIAPE 2164051, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0790, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.004093/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração, SIAPE 2164209, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0791, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.003993/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO PEDRO DOS SANTOS THOME, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2151391, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0792, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003854/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-

Documentalista, SIAPE 2161821, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 24 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0793, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003327/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0794, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003670/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, SIAPE 2162143, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0795, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.005087/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração, SIAPE 2160090, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0796, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no

processo 23422.003895/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2168571, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0797, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003744/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0798, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002907/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista-Projetista, SIAPE 2146661, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0799, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002937/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0800, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002908/2016-68,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0801, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003301/2016-03,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente Social, SIAPE 1841252, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0802, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003229/2016-14,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0803, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013, e o que consta no processo 23422.003028/2016-17,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 12 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0804, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013, e o que consta no processo 23422.003072/2016-19,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA GEUSINA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089333, Classe A, com a denominação de Professora Adjunta-A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0805, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013, e o que consta no processo 23422.002900/2016-00,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1697121, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0806, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013, e o que consta no processo 23422.010102/2015-62,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1882394, Classe B, com a denominação de Professora Assistente, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0807, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013, e o que consta no processo 23422.003243/2016-18,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2091123, Classe A, com a denominação de

Professora Adjunta A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 06 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0808, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013, e o que consta no processo 23422.002334/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor SAMUEL FERNANDO ADAMI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926055, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 07 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0809, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013, e o que consta no processo 23422.000787/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2885320, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0810, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.013268/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MARCELO MARINHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1911619, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0811, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013, e o que consta no processo 23422.013268/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MARCELO MARINHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1911619, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0812, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013, e o que consta no processo 23422.013230/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ABRAÃO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1727223, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 06 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0813, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.005254/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1142182, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0814, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.005020/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2145391, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0815, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no

uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.005016/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, SIAPE 2172674, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 20 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0816, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003857/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA LUISA OLIVEIRA TELES, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 16 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0817, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.005791/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCOS LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148382, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0818, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.005694/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ALEXSANDER BENITEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2150058, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0819, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.005270/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, SIAPE 2172547, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 23 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0820, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.005186/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, SIAPE 2168516, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0821, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003613/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2173027, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 24 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0822, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.012760/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2125618, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de

vencimento 02, a partir de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0823, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003716/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TALITA REGINA COELHO, Fisioterapeuta, SIAPE 1656061, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0824, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23422.008749/2015-24, iniciados pela Comissão designada através da Portaria UNILA nº 728, de 02 de setembro de 2015, alterada pela portaria UNILA nº 818, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar como membros da Comissão a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Assistente em Administração, SIAPE 1823979, e o servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 196533, sob presidência da primeira.

Art. 3º Estipular o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0825, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001753/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 08 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0826, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº

652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.012846/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2141638, do encargo de vice-coordenadora do Curso de Antropologia, Diversidade Cultural Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 359/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 10 de abril de 2015, a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0827, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo 23422.002010/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RINALDO VITOR DA COSTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570511, para compor a Comissão Recursal de que trata o Edital Progepe nº 01, de 09 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 102 de 23 de maio de 2014, em substituição a servidora BARBARA MAISONNAVE ARISI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1570096.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0828, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002127/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora IVONETE MARLENE ELY, Assistente em Administração, SIAPE 2146824, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0829, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 72 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.006868/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP.

Art. 2º A comissão deverá conduzir os processos eleitorais de consulta à comunidade acadêmica para a

escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, para o biênio de junho de 2016 a junho de 2018.

Art. 3º Designar para compor a referida comissão, sob presidência do primeiro, com titulares e suplentes, respectivamente:

I – GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485;

II – GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144110;

III – RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999734;

IV – ISIS DECHECHI BATISTA, Discente, Matrícula 2015101030002621.

Art. 4º A esta comissão eleitoral compete o planejamento, a organização, a execução e a divulgação de resultados dos processos eleitorais previstos nesta Portaria.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se extingue após a homologação do resultado do processo eleitoral previsto no art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0830, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) destinado a estudos para implantação de rádio e TV universitária na UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos e, ao final, apresentar proposta de modelo mais adequada à realidade da instituição.

Art. 3º Designar para compor a referida comissão, sob coordenação do primeiro, respectivamente:

I – ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, SIAPE 1574970;

II – ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937493;

III – ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942304;

IV – CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de T.I., SIAPE 1826883;

V – FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999946;

VI – LUIZ FRANCISCO GANDIN GONÇALVES, Diretor de Imagem, SIAPE 2146405;

VII – MARIA INÊS AMARANTE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089328

VIII – MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927115;

IX – MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327;

X – OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro de Telecomunicações, SIAPE 2145735;

XI – SANDRA AKEMI NARITA, Jornalista, SIAPE 1828806

Art. 4º Este GT terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 265/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 172, de 02 de outubro de 2015, onde se lê: ... Pelo período de até 12 meses, a partir de 14 de setembro de 2015..., leia-se: Pelo período de 12 meses e 16 dias, a partir de 14 de setembro de 2015.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 121/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 198, de 24 de março de 2016, onde se lê: ... no período de 15 de março a 08 de abril de 2016..., leia-se: no período de 16 de março a 08 de abril de 2016.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 178/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 203, de 29 de abril de 2016, onde se lê: ... jornada de trabalho de quarenta horas semanais..., leia-se: jornada de trabalho de vinte horas semanais.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 182/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 203, de 29 de abril de 2016, onde se lê: ... a partir de 20 de abril de 2016..., leia-se: a partir de 26 de abril de 2016.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 186 DE 05 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente em Administração, SIAPE 1902836, como substituto do titular da função de chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código FG-1, no período de 26 de abril a 03 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 187 DE 05 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE 2172548, como substituto do titular da função de chefe do Serviço de Atendimento e Protocolo, código FG-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 188 DE 05 DE MAIO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUISA OLIVEIRA TELES, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, como substituto do titular da função de chefe do Departamento de Cerimonial e Protocolo, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 189 DE 05 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002111/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 17 de fevereiro de 2016, a servidora ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, correspondente ao Curso Superior de Nutrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 190, DE 05 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006989/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico:

I- Servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório, SIAPE 2171049, do Departamento de Laboratórios de Ensino para o Laboratório de Biologia.

II- Servidora MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnica de Laboratório, SIAPE 2274198, do Departamento de Laboratórios de Ensino para o Laboratório de Biologia.

III- Servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895, do Departamento de Laboratórios de Ensino para o Laboratório de Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 191 DE 05 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2141315, como substituto do titular da função de chefe da divisão de Compras, código FG-2, no período de 16 a 29 de maio de 2016.

Art. 2º Suspender o artigo 1º da Portaria PROGEPE nº 273/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 172, que designou o servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, como substituto do titular da função de chefe da divisão de Compras, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 59, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 001/2016, firmado com a ASSOCIAÇÃO ÚNICO, que tem como objeto contratação de serviços de fornecimento de vale-transporte em cartão magnético aos estudantes da UNILA, para atender as necessidades de transporte dos discentes contemplados com este auxílio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Rosimeire Francisca da Silva, Administradora, SIAPE 1956623, lotada na Divisão de Administração e Finanças - PRAE, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e

normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Guilherme Adam Schuck, Assistente em Administração, Siape 2141376, lotado na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público; e Maria Aparecida de Souza Schmitt Funez, Assistente em Administração, Siape 2141206, lotada na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Jorge Alberto Bittencourt Saraiva, Técnico em Contabilidade, Siape 2150041, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

CRISTIAN FABIO TYMUS

PORTARIA PROAGI Nº 60, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 15/2012, firmado com a empresa NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de gerenciamento on-line, implementação, administração e controle de vale-refeição, em forma de cartão eletrônico magnético, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Elias de Souza Oliveira, Assistente Social, Siape nº 1841252, lotado na Pró-

Reitoria de Assuntos Estudantis, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, Siape nº 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Guilherme Adam Schuck, Assistente em Administração, Siape 2141376, lotado na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público; e Maria Aparecida de Souza Schmitt Funez, Assistente em Administração, Siape 2141206, lotada na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Zuelzer Vieira Júnior, Assistente em Administração, Siape 2146236, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos

bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

CRISTIAN FABIO TYMUS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 011/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014:

PRESIDENTE

José Ferreira da Silva Junior

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Eduardo Gonçalves Reimbrecht- titular

Gislaine Bezerra Pinto Ferreira – titular

Marcelo Cezar Pinto - titular

Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha – titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Milena Sant'Ana de Souza – titular

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Eduardo Dalcin Castilha – titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 012/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD/UNILA nº 056/2015, de 27 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº181, de 04 de dezembro de 2015, que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR – Presidente;

II. EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT - Vice-Presidente;

III. GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA – Secretária;

IV. KELLY DAIANE SOSSMEIER - Membro;

V. MARCELO CEZAR PINTO– Membro;

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro*

Tempore, na Resolução nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL PROGRAD Nº 052, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013. CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 039/2016 e 047/2016,

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o primeiro semestre de 2016.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 O candidato reprovado poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em www.inscreva.unila.edu.br, conforme Anexo II deste Edital, no dia 27 de abril de 2016, e devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da solicitação inicial.

2.5 Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido no item 2.2, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

2.6 O resultado da avaliação dos recursos será publicado no dia 02 de maio de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD 052/2016

Nome	Curso de Graduação	Evento	Natureza da Participação	Local de Realização Do Evento	Valores Solicitados	Resultado
Alice Bernardo Nicolau	Cinema e Audiovisual	3º CIMODE – Congresso Internacional de Moda e Design	Apresentação de Trabalho	Buenos Aires/ Argentina	Transp: R\$ 700,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: R\$ 102,00 Total: R\$ 1.202,00	Deferido, valor: R\$ 1.202,00, conforme Edital 039/2016.
Anderson José Bergman n	Engenharia Civil e Infraestrutura	XVI Seminário de Extensão da Uniãoeste (SEU)	Apresentação de Trabalho	Francisco Beltrão/ Paraná/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 180,00 Inscr: Não solicita Total: 480,00	Deferido, valor: R\$ 480,00, conforme Edital 039/2016.
Caiene Reinier Freitas Alvarenga	Relações Internacionais e Integração	EECUN Encontro de Estudante e Coletivos Universitários Negros	Apresentação de Trabalho	Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 240,00 Inscr: R\$ 25,00 Total: R\$ 565,00	Deferido, valor: R\$ 565,00, conforme Edital 039/2016.

Cristian Daniel Valdivieso Ojeda	Relações Internacionais e Integração	7º Seminário Nacional Sociologia e Política: Instituições e Democracia na América Latina	Apresentação de Trabalho	Curitiba/Paraná/Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 240,00 Inscr: R\$ 70,00 Total: R\$ 610,00	Deferido, valor: R\$ 610,00, conforme Edital 039/2016.
Diego Kill	Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	III CIPLOM – Congresso Internacional de Professores das Línguas Oficiais do Mercosul. III EAPLOM – Encontro Internacional das Associações de Professores das Línguas Oficiais do Mercosul	Apresentação de Trabalho	Florianópolis/ Santa Catarina/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 320,00 Inscr: R\$ 100,00 Total: R\$ 720,00	Deferido, valor: R\$ 720,00, conforme Edital 039/2016.
Diego Orlando Farina Ruiz	Arquitetura e Urbanismo	II Simpósio Internacional: Arqueologia, Arquitetura y Museos	Apresentação de Trabalho	Lambayeque/ Peru	Transp: R\$ 700,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: Indeferido Total: R\$ 1.100,00	Deferido, valor: R\$ 1.100,00, conforme Edital 039/2016.
Edwin Alexander Sanabria Ospina	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana	III CIPLOM – Congresso Internacional de Professores das Línguas Oficiais do Mercosul. III EAPLOM – Encontro Internacional das Associações de Professores das Línguas Oficiais do Mercosul	Apresentação de Trabalho	Florianópolis/ Santa Catarina/ Brasil	Trans: R\$ 300,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: R\$ 100,00 Total: R\$ 800,00	Deferido, valor: R\$ 800,00, conforme Edital 039/2016.
Edinson Jhoan Guerrero Ibanez	Arquitetura e Urbanismo	II Simpósio Internacional: Arqueologia, Arquitetura y Museos	Apresentação de Trabalho	Lima/ Peru	Trans: R\$ 700,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: Indeferido Total: R\$ 1.100,00	Deferido, valor: R\$ 1.100,00, conforme Edital 039/2016.
Eliana Jackeline Alvarez	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	IIENPP – Encontro Nacional de Políticas Públicas: A multidisciplina ridade das Políticas Públicas: da constituição do campo das formas de análise	Apresentação de Trabalho	Araraquara/ São Paulo/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 180,00 Inscr: não solicita Total: R\$ 480,00	Deferido, valor: R\$ 480,00, conforme Edital 039/2016.
Febe Mariana Aguirre	Música	XXII Seminário Latinoamericano de Educacion Musical	Apresentação de Trabalho	Buenos Aires/ Argentina	Transp: R\$ 700,00 Diária: R\$ 500,00 Inscr: 105,00 Total: R\$ 1.305,00	Deferido, valor: R\$ 1.305,00, conforme Edital 039/2016.
Federico Hernán Garrido de León	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	II Simpósio Internacional de Ecologia	Apresentação de Trabalho	São Carlos/ São Paulo/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: R\$ 600,00 Total: R\$ 1.300,00	Deferido, valor: R\$ 1.300,00, conforme Edital 039/2016.
Gabriel Avalos Vera	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	III Congresso de Ciências Sociais Agrárias "Desafios para el desarrollo rural sostenible frente a los nuevos escenarios"	Apresentação de Trabalho	Montevideu/ Uruguai	Transp: R\$ 700,00 Diária: R\$ 300,00 Inscr: não solicita Total: R\$ 1.000,00	Deferido, valor: R\$ 1.000,00, conforme Edital 039/2016.
Karen Susan Sita Pitanga da Rosa	Relações Internacionais e Integração	IX Encontro Nacional da Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós Graduação (ANDHEP)	Apresentação de Trabalho	Vitória/ Espirito Santo/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 240,00 Inscr: R\$ 50,00 Total: R\$ 590,00	Deferido, valor: R\$ 590,00, conforme Edital 039/2016.
Maria Rita Dominici Santos	Letras - Artes e Mediação Cultural	Seminário Nacional de Lésbicas e Mulheres Bissexuais – SENALESBI/	Ministrar Oficina	Teresina/ Piauí/ Brasil	Transp: R\$ 500,00 Diária: R\$ 240,00 Inscr: não solicita Total: R\$ 740,00	Deferido, valor: R\$ 740,00, conforme Edital 039/2016.

					2016	
Mercedes Ibanez Ojeda	Arquitetura e Urbanismo	II Simpósio Internacional: Arqueologia, Arquitetura y Museos	Apresentação de Trabalho	Lambayeque/ Peru	Transp: R\$ 700,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: Indeferido Total: R\$ 1.100,00	Deferido, valor: R\$ 1.100,00, conforme Edital 039/2016.
Rafael Santos do Nascimento	Relações Internacionais e Integração	7º Seminário Nacional Sociologia e Política: Instituições e Democracia na América Latina	Apresentação de Trabalho	Curitiba/Paraná/Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 240,00 Inscr: não solicita Total: R\$ 540,00	Deferido, valor: R\$ 540,00, conforme Edital 039/2016.
Raimundo Christian oliveira soares	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	III Congresso de Ciências Sociais Agrárias "Desafios para El Desarrollo Rural Sostenible frente a los Nuevos Escenarios"	Apresentação de Trabalho	Montevideu/ Uruguai	Transp: R\$ 700,00 Diária: R\$ 300,00 Inscr: não solicita Total: R\$ 1.000,00	Deferido, valor: R\$ 1.000,00, conforme Edital 039/2016.
Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	V Simpósio Paranaense de Ciências Sociais	Apresentação de Trabalho	Toledo/Paraná/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 60,00 Inscr: R\$ 20,00 Total: R\$ 380,00	Deferido, valor: R\$ 380,00, conforme Edital 039/2016.
Ronaldo Silva	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	7º Seminário Nacional Sociologia e Política: Instituições e Democracia na América Latina	Apresentação de Trabalho	Curitiba/Paraná/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: Não solicita Inscr: R\$ 100,00 Total: R\$ 400,00	Deferido, valor: R\$ 400,00, conforme Edital 039/2016.
Tales Ramos da silva	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	EECUN Econtro de Estudante e Coletivos Universitários Negros	Apresentação de Trabalho	Rio de Janeiro/Rio de Janeiro	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 240,00 Inscr: R\$ 25,00 Total: R\$ 565,00	Deferido, valor: R\$ 565,00, conforme Edital 039/2016.
Álef Kevin de Oliveira Pontes	Engenharia Civil e Infraestrutura	XVII Seminário de Extensão da Unioeste (SEU)	Apresentação de Trabalho	Francisco Beltrão/ Paraná/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diárias R\$ 180,00 Inscr: Não solicita Total: 480,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Bruna Caroline Probst Santos	Arquitetura e Urbanismo	I Jornada de Habitat y Ambiente. Sustentabilidad ad territorial y Urbana - Indicadores de Gestión Ambiental	Apresentação de Trabalho	Mar del Plata/ Argentina	Transp: R\$ 700,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: R\$ 195,00 Total: R\$ 1.295,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Gabriela Rosin Sartori	Relações Internacionais e Integração	Não Identificou.	Apresentação de Trabalho	Curitiba/Paraná/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: Não Solicita Inscr: R\$ 50,00 Total: R\$ 350,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso III e V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Jair Hernando Castro Romero	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	II Simpósio Internacional de Ecologia	Apresentação de Trabalho	São Carlos/ São Paulo/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.200,00	Indeferido, conforme item 8.6 e 8.2, do Edital PROGRAD 039/2016.
Jair Hernando Castro Romero	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	II Simpósio Internacional de Ecologia	Apresentação de Trabalho	São Carlos/ São Paulo/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.200,00	Indeferido, conforme item 8.6 e 8.2, do Edital PROGRAD 039/2016.
Jeniffer Ayana de Souza Pires	Engenharia de Materiais	XVI Seminário de Extensão da Unioeste (SEU)	Apresentação de Trabalho	Francisco Beltrão/ Paraná/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diárias R\$ 180,00 Inscr: Não solicita Total: 480,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.

Kelly Borne	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	XVI Seminário de Extensão da Unioeste (SEU)	Apresentação de Trabalho	Francisco Beltrão/Paraná/Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diárias R\$ 180,00 Inscr: Não solicita Total: 480,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Luana Isthael Carvalho Silva	Administração Pública e Políticas Públicas	III Seminário Internacional Culturas e Desenvolvimento III Encontro da Rede de Interculturalidade	Apresentação de Trabalho	Herédia/Costa Rica	Transp: R\$ 700,00 Diária: R\$ 300,00 Inscr: R\$ 60,00 Total: R\$ 1.060,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Michael Alberto Gutierrez Sanchez	Saúde Coletiva	3º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva	Apresentação de Trabalho	Curitiba/Paraná/Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: R\$ 100,00 Total: R\$ 800,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Patrick Garcia Goulart	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	XVI Seminário de Extensão da Unioeste (SEU)	Apresentação de Trabalho	Francisco Beltrão/Paraná/Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diárias R\$ 180,00 Inscr: Não solicita Total: 480,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Paula De Sousa Constante	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	I ENEPI - Encontro de Economia Política Internacional da UFRJ	Apresentação de Trabalho	Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro/ Brasil	Transp: R\$ 300,00 Diária: R\$ 240,00 Inscr: Não Solicita Total: R\$ 540,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
					Valor total deferido:	R\$ 15.977,00

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____,
discendente do _____ curso de _____

da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso ao resultado preliminar da solicitação de apoio financeiro à participação em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural, ou de extensão, para o primeiro semestre de 2016, submetida à apreciação, conforme as normas do Edital Prograd nº _____/_____. Para tanto, justifico abaixo, as razões do meu pleito.

Justificativa

Foz do Iguaçu-PR, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Discendente

EDITAL PROGRAD Nº 054, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015 e nos termos da legislação, torna pública a retificação do Edital UNILA Nº 052/2016,

de 26 de abril de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio, de que trata o Edital UNILA Nº 052/2016, encontra-se retificado, no seu Anexo I, conforme segue:

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

2.1 Onde lê-se

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD 052/2016						
Nome	Curso de Graduação	Evento	Natureza da Participação	Local Do Evento	Valores Solicitados	Resultado
Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	V Simpósio Paranaense de Ciências Sociais	Apresentação de Trabalho	Toledo/Paraná/Brasil	Trans: R\$300,00 Diária: R\$ 60,00 Inscr: R\$ 20,00 Total: R\$ 380,00	Deferido, valor: R\$ 380,00, conforme Edital 039/2016.
Jair Hernando Castro Romero	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	II Simpósio Internacional de Ecologia	Apresentação de Trabalho	São Carlos/ São Paulo/ Brasil	Trans: R\$300,00 Diária: R\$400,00 Inscr: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.200,00	Indeferido, conforme item 8.6 e 8.2, do Edital PROGRAD 039/2016.

2.2 Leia-se

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD 052/2016						
Nome	Curso de Graduação	Evento	Natureza da Participação	Local Do Evento	Valores Solicitados	Resultado
Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	V Simpósio Paranaense de Ciências Sociais	Apresentação de Trabalho	Toledo/Paraná/Brasil	Trans: R\$300,00 Diária: R\$ 60,00 Inscr: R\$ 20,00 Total: R\$ 380,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Jair Hernando Castro Romero	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	II Simpósio Internacional de Ecologia	Apresentação de Trabalho	São Carlos/ São Paulo/ Brasil	Trans: R\$300,00 Diária: R\$ 400,00 Inscr: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.200,00	Indeferido, conforme item 8.3 do Edital PROGRAD 039/2016.

2.3 Onde lê-se

Valor total deferido: R\$ 15.977,00

2.4 Leia-se

Valor total deferido: R\$ 15.597,00

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL PROGRAD Nº 055, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013; CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 039, 047 e 052/2016;

RESOLVE:

Divulgar os resultados da avaliação dos recursos impetrados com relação a classificação constante nos Editais PROGRAD 052 e 054/2016, nos seguintes termos:

1. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Nome do Estudante	Resultado
1 Jair Hernando Castro Romero	Indeferido.
2 Michael Alberto Gutierrez Sanchez	Indeferido.
3 Paula De Sousa Constante	Indeferido.

EDITAL PROGRAD Nº 056, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013; CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 039, 047, 052 e 055/2016;

RESOLVE:

Tornar público o resultado final do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o primeiro semestre de 2016.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD 052/2016						
Nome	Curso de Graduação	Evento	Natureza da Participação	Local de Realização Do Evento	Valores Solicitados	Resultado
Alice Bernardo Nicolau	Cinema Audiovisual	3º CIMODE – Congresso Internacional de Moda e Design	Apresentação de Trabalho	Buenos Aires/ Argentina	Transporte: R\$ 700,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 102,00 Total: R\$ 1.202,00	Deferido. Valor total: R\$ 1.202,00
Anderson José Bergmann	Engenharia Civil e Infraestrutura	XVI Seminário de Extensão da Unioeste (SEU)	Apresentação de Trabalho	Francisco Beltrão/ Paraná/ Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 180,00 Inscrição: Não solicita Total: 480,00	Deferido. Valor total: R\$ 480,00
Caiene Reiner Freitas Alvarenga	Relações Internacionais e Integração	EECUN Encontro Estudante Coletivos Universitários Negros	Apresentação de Trabalho	Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/ Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 25,00 Total: R\$ 565,00	Deferido. Valor total: R\$ 565,00
Cristian Daniel Valdivieso Ojeda	Relações Internacionais e Integração	7º Seminário Nacional Sociologia e Política: Instituições e Democracia na América Latina	Apresentação de Trabalho	Curitiba/ Paraná/ Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 70,00 Total: R\$ 610,00	Deferido. Valor total: R\$ 610,00
Diego Killi	Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	III CIPLOM – Congresso Internacional de Professores das Línguas Oficiais do Mercosul. III EAPLOM – Encontro Internacional das Associações de Professores das Línguas Oficiais do Mercosul	Apresentação de Trabalho	Florianópolis/ Santa Catarina/ Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 720,00	Deferido. Valor total: R\$ 720,00
Diego Oriando Farina Ruiz	Arquitetura Urbanismo	II Simpósio Internacional: Arqueologia, Arquitetura y Museos	Apresentação de Trabalho	Lambayeque/ Peru	Transporte: R\$ 700,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: Indeferido Total: R\$ 1.100,00	Deferido. Valor total: R\$ 1.100,00

					Total: R\$ 1.100,00	
Edwin Alexander Sanabria Ospina	Antropologia e Diversidade Cultural Latino-Americana	III CIPLOM – Congresso Internacional de Professores das Línguas Oficiais do Mercosul. III EAPLOM – Encontro Internacional das Associações de Professores das Línguas Oficiais do Mercosul	Apresentação de Trabalho	Florianópolis/ Santa Catarina/ Brasil	Trans: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 800,00	Deferido. Valor total: R\$ 800,00
Edinson Jhoan Guerrero Ibanez	Arquitetura Urbanismo	II Simpósio Internacional: Arqueologia, Arquitetura y Museos	Apresentação de Trabalho	Lima/ Peru	Trans: R\$ 700,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: Indeferido Total: R\$ 1.100,00	Deferido. Valor total: R\$ 1.100,00
Eliana Jackeline Alvarez	Ciência Política e Sociologia Sociedade, Estado e Política na América Latina	IIENPP – Encontro Nacional de Políticas Públicas: A multidisciplinaridade das Políticas Públicas: da constituição do campo das formas de análise	Apresentação de Trabalho	Araraquara/ São Paulo/ Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 180,00 Inscrição: não solicita Total: R\$ 480,00	Deferido. Valor total: R\$ 480,00
Febe Mariana Aguirre	Música	XXII Seminário Latinoamericano de Educacion Musical	Apresentação de Trabalho	Buenos Aires/ Argentina	Transporte: R\$ 700,00 Diárias: R\$ 500,00 Inscrição: 105,00 Total: R\$ 1.305,00	Deferido. Valor total: R\$ 1.305,00
Federico Hernán Garrido de León	Ciências Biológicas e Ecologia e Biodiversidade	II Simpósio Internacional de Ecologia	Apresentação de Trabalho	São Carlos/ São Paulo/ Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 600,00 Total: R\$ 1.300,00	Deferido. Valor total: R\$ 1.300,00
Gabriel Avalos Vera	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	III Congresso de Ciências Sociais Agrárias "Desafios para el desarrollo rural sostenible frente a los nuevos escenarios"	Apresentação de Trabalho	Montevideú/ Uruguai	Transporte: R\$ 700,00 Diárias: R\$ 300,00 Inscrição: não solicita Total: R\$ 1.000,00	Deferido. Valor total: R\$ 1.000,00
Karen Susan Sila Pitinga da Rosa	Relações Internacionais e Integração	IX Encontro Nacional da Associação de Direitos Humanos Pesquisa e Pós Graduação (ANDHEP)	Apresentação de Trabalho	Vitória/ Espírito Santo/ Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 50,00 Total: R\$ 590,00	Deferido. Valor total: R\$ 590,00
Maria Rita Domínic Santos	Letras - Artes e Mediação Cultural	Seminário Nacional de Lésbicas e Mulheres Bissexuais – SENALESBI/2016	Ministrar Oficina	Teresina/ Piauí/ Brasil	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 240,00 Inscrição: não solicita Total: R\$ 740,00	Deferido. Valor total: R\$ 740,00
Mercedes Ibanez Ojeda	Arquitetura Urbanismo	II Simpósio Internacional: Arqueologia, Arquitetura y Museos	Apresentação de Trabalho	Lambayeque/ Peru	Transporte: R\$ 700,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: Indeferido Total: R\$ 1.100,00	Deferido. Valor total: R\$ 1.100,00
Rafael Santos do Nascimento	Relações Internacionais e Integração	7º Seminário Nacional Sociologia e Política: Instituições e Democracia na América Latina	Apresentação de Trabalho	Curitiba/ Paraná/ Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 240,00 Inscrição: não solicita Total: R\$ 540,00	Deferido. Valor total: R\$ 540,00

Raimundo Christian Oliveira Soares	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	III Congresso de Ciências Sociais Agrárias "Desafios para El Desarrollo Rural Sostenible frente a los Nuevos Escenarios"	Apresentação de Trabalho	Montevideú/Uruguai	Transporte: R\$ 700,00 Diárias: R\$ 300,00 Inscrição: não solicita Total: R\$ 1.000,00	Deferido. Valor total: R\$ 1.000,00
Ronaldo Silva	Ciência Política e Sociologia e Sociedade, Estado e Política na América Latina	7º Seminário Nacional Sociologia e Política: Instituições e Democracia na América Latina	Apresentação de Trabalho	Curitiba/Paraná/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: Não solicita Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 400,00	Deferido. Valor total: R\$ 400,00
Tales Ramos da Silva	Ciências Econômicas, Integração e Desenvolvimento	EECUN Encontro de Estudantes e Universitários Negros	Apresentação de Trabalho	Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 25,00 Total: R\$ 565,00	Deferido. Valor total: R\$ 565,00
Álef Kevin de Oliveira Pontes	Engenharia Civil e Infraestrutura	XVI Seminário de Extensão da Uniãoeste (SEU)	Apresentação de Trabalho	Francisco Beltrão/Paraná/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias R\$ 180,00 Inscrição: Não solicita Total: 480,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Bruna Caroline Probst Santos	Arquitetura Urbanismo e Ambiente	I Jornada de Habitat Ambiente Sustentabilidade territorial y Urbana - Indicadores de Gestión Ambiental	Apresentação de Trabalho	Mar del Plata/Argentina	Transporte: R\$ 700,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 195,00 Total: R\$ 1.295,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Gabriela Rosin Sartori	Relações Internacionais e Integração	Não Identificou.	Apresentação de Trabalho	Curitiba/Paraná/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: Não solicita Inscrição: R\$ 50,00 Total: R\$ 350,00	Indeferido, conforme item 6.1, incisos III, V e VI, do Edital PROGRAD 039/2016.
Jair Hernando Castro Romero	Ciências Biológicas Ecologia Biodiversidade	II Simpósio Internacional de Ecologia	Apresentação de Trabalho	São Carlos/Paraná/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.200,00	Indeferido, conforme item 8.3, do Edital PROGRAD 039/2016.
Jair Hernando Castro Romero	Ciências Biológicas Ecologia Biodiversidade	II Simpósio Internacional de Ecologia	Apresentação de Trabalho	São Carlos/Paraná/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 500,00 Total: R\$ 1.200,00	Indeferido, conforme item 8.2, do Edital PROGRAD 039/2016.
Jeniffer Ayana de Souza Pires	Engenharia de Materiais	XVI Seminário de Extensão da Uniãoeste (SEU)	Apresentação de Trabalho	Francisco Beltrão/Paraná/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias R\$ 180,00 Inscrição: Não solicita Total: 480,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Kelly Borne	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	XVI Seminário de Extensão da Uniãoeste (SEU)	Apresentação de Trabalho	Francisco Beltrão/Paraná/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias R\$ 180,00 Inscrição: Não solicita Total: 480,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Luana Isthael Carvalho Silva	Administração Pública Políticas Públicas	III Seminário Internacional Culturas e Desenvolvimento III Encontro da Rede de Interculturalidade	Apresentação de Trabalho	Herédia/Costa Rica	Transporte: R\$ 700,00 Diárias: R\$ 300,00 Inscrição: R\$ 60,00 Total: R\$ 1.060,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Michael Alberto Gutierrez Sanchez	Saúde Coletiva	3º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva	Apresentação de Trabalho	Curitiba/Paraná/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 800,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.

Patrick Garcia Goulart	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	XVI Seminário de Extensão da Uniãoeste (SEU)	Apresentação de Trabalho	Francisco Beltrão/Paraná/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias R\$ 180,00 Inscrição: Não solicita Total: 480,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Paula De Sousa Constante	Ciências Econômicas, Integração e Desenvolvimento	I ENEPI Encontro de Ciências Internacionais da UFRJ	Apresentação de Trabalho	Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 240,00 Inscrição: Não Solicita Total: R\$ 540,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira	Ciências Econômicas, Integração e Desenvolvimento	V Simpósio Paranaense de Ciências Sociais	Apresentação de Trabalho	Toledo/Paraná/Brasil	Transporte: R\$ 300,00 Diárias: R\$ 60,00 Inscrição: R\$ 20,00 Total: R\$ 380,00	Indeferido, conforme item 6.1, inciso V, do Edital PROGRAD 039/2016.
Valor total deferido:					R\$ 15.597,00	

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 003/2016 – INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – INGRESSANTES VIA SISU 2016/01 - COTISTAS

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 370/2013, publicada no Diário Oficial da União de nº 125 de 02 de julho de 2013, torna pública a retificação do resultado final do Edital nº 03/2016 PRAE – Unila, inscrição nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Cotistas.

O aluno IGOR NOGUEIRA DA SILVA foi indeferido equivocadamente no resultado anterior. Conste que este aluno está deferido para receber os auxílios de assistência estudantil.

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2016.

Elias de Sousa Oliveira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

EDITAL 32/2016 – PRPPG, DE 29 DE ABRIL DE 2016

RESULTADO FINAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DEMANDA SOCIAL-UNILA PPG-PPD

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 169/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar, conforme ata da reunião da comissão de bolsas nomeada pela Portaria PRPPG 9/2016, das bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA (EDITAL PRPPG – N.20/2016) para alunos(as) do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPG PPD).

1. DO RESULTADO DA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	SELECIONADO(A)
1º	VICTOR ELÍAS GUEVARA FLÓREZ
2º	KARINI APARECIDA SCARPARI

3º	GUSTAVO BODANEZE (LISTA DE ESPERA)
2. DO RESULTADO DA MODALIDADE DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS COM NECESSIDADE FINANCEIRA	
CLASSIFICAÇÃO	SELECIONADO(A)
1º	JHOMELIN MILAGROS FLORES BORDAIS
2º	HUGO ALFREDO JIMÉNEZ REYES
3º	LUIS ALFREDO ALMANZA LARRAZABAL

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL PRPPG 32 DE 29 DE ABRIL DE 2016

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DEMANDA SOCIAL-UNILA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 169/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, o resultado final, conforme ata da reunião da comissão de bolsas nomeada pela Portaria PRPPG 9/2016, das bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA (EDITAL PRPPG – N.20/2016) para alunos(as) do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPG PPD).

1. DO RESULTADO DA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	SELECIONADO(A)
1º	VICTOR ELÍAS GUEVARA FLÓREZ
2º	KARINI APARECIDA SCARPARI
3º	GUSTAVO BODANEZE (LISTA DE ESPERA)

2. DO RESULTADO DA MODALIDADE DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS COM NECESSIDADE FINANCEIRA

CLASSIFICAÇÃO	SELECIONADO(A)
1º	JHOMELIN MILAGROS FLORES BORDAIS
2º	HUGO ALFREDO JIMÉNEZ REYES
3º	LUIS ALFREDO ALMANZA LARRAZABAL

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL 13/2016-PROINT/UNILA
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BRACOL DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL - COLÔMBIA E PROGRAMA BRAMEX BRASIL – MÉXICO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014, torna pública a abertura das inscrições para os alunos que tem interesse em estudar em universidades colombianas e mexicanas no segundo semestre letivo de 2016.

2. DO OBJETIVO

2.1 Possibilitar aos alunos de graduação da Unila a oportunidade de participação em programa de mobilidade internacional em instituições de Educação Superior da Colômbia e do México, no âmbito do Programa BRACOL e do programa BRAMEX.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 Todas as vagas deste edital terão auxílio alimentação e hospedagem ofertadas pela universidade de destino.

4. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS

4.1 As instituições de destino, os respectivos cursos e vagas estão discriminadas no Anexo I deste edital.

4.2 Os cursos e o número de vagas poderão ser alterados, a qualquer tempo, a critério das instituições de destino.

5. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE

5.1 Os intercâmbios terão duração de um semestre prorrogável por mais um semestre a critério e de acordo com as instituições.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para participar da seleção regida por este edital o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Estar regularmente matriculado em curso(s) de graduação da UNILA no ato da inscrição;

6.1.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 6 (seis);

6.1.3 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso e não estar no semestre previsto para colação de grau;

6.1.4 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

6.1.5 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional enquanto aluno da UNILA.

6.2 As inscrições serão feitas preenchendo o formulário eletrônico de inscrição pelo portal INSCREVA, além disso deverá apresentar pessoalmente na Av Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br:

6.2.1 Plano de Estudos elaborado em conjunto com o respectivo coordenador de curso, e declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas Anexo II.

6.2.2 Histórico Escolar atualizado;

6.2.3 Carta de motivação, conforme orientações do anexo III (fazer upload do arquivo no formato “.pdf”);

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção de bolsista será realizada pela banca de seleção nomeados pela portaria Unila nº 1074/2015, de 26 de Novembro de 2015.

7.2 Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

7.2.1 Os índices de desempenho acadêmicos do aluno, e sua progressão curricular (dando preferência ao aluno com o curso mais avançado).

7.2.2 O número de reprovações, não podendo ultrapassar duas no semestre anterior.

7.2.3 Carta de motivação.

7.2.4 Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

7.2.5 A banca de seleção tem autonomia para resolver casos omissos, como a distribuição de vagas entre os cursos, visando manter o equilíbrio de distribuição das vagas entre os cursos de graduação.

7.2.6 Será observado como critério de desempate a aprovação ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos.

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

8.1.1 Primeira etapa: análise de documentação dos candidatos inscritos, divulgação do resultado preliminar, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

8.1.2 Segunda etapa: Seleção dos candidatos. Os alunos selecionados serão alocados nas universidades de destino, considerando as vagas existentes.

8.1.3 Terceira etapa: Reunião de orientação dos selecionados. O aluno selecionado deverá comparecer a uma reunião com a Seção de Mobilidade Acadêmica na PROINT (Av. Silvio Américo Sasdeli, 1842, sala 101), na data constante do cronograma deste edital. Nessa ocasião, os alunos serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura em cada instituição de destino e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade, além da assinatura de "Termo de Compromisso de Mobilidade". Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 48h (quarenta e oito horas) para comparecer à PROINT e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8.1.4 Quarta etapa: Universidade de destino. Nesta etapa, a universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pela Unila e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais. O candidato selecionado será informado, por e-mail, pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da documentação específica que deverá ser entregue, além dos prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino. O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido será eliminado do processo.

9. DAS CARTAS DE ACEITE

9.1 A PROINT encaminhará à(s) universidade(s) a documentação específica do(s) candidato(s) selecionados. As instituições procederão à análise da(s) candidatura(s) e, em caso de aprovação, expedirão a(s) carta(s) de aceite.

10. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

10.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 8.1.3 podendo impactar no resultado do candidato em futuros editais. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico e entregue pessoalmente na Seção de Mobilidade Acadêmica ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

13.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, sendo responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

13.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

13.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidade.proint@unila.edu.br.

13.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá realizar um relatório sobre o período de mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias.

14. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	04/05 até 25/05
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	26/05
RECURSOS REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO	Até 27/05
RESULTADOS DOS RECURSOS	30/05
RESULTADO DA SELEÇÃO	Até 02/06
RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO	Até 03/06
RESULTADO FINAL	07/06
REUNIÃO ORIENTATIVA	Individual á combinar

Henrique Coelho Kawamura

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

ANEXO I

LISTA DE UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

UNIVERSIDAD	PROGRAMAS DISPONIBLES PARA BRACOL 2-2016	Número de Vagas
Corporación Universitaria Minuto de Dios - UNIMINUTO	https://www.uniminuto.edu/	02
Universidad La Gran Colombia - Armenia	http://www.ugca.edu.co/	02
Universidad Autónoma de Sinaloa	Las licenciaturas y posgrados encontradas en la Áreas de Conocimiento de Arquitectura, Diseño y Urbanismo, Ciencias Agropecuarias, Ciencias Naturales y Exactas, Ciencias de la Salud, Ciencias Sociales y Administrativas, Educación, Humanidades, Ingeniería y Tecnología.	02
Universidad Autonoma De Tamaulipas	http://www.uat.edu.mx/paginas/oferta-educativa/licenciatura.aspx	02

ANEXO II

PLANO DE ESTUDOS

Ver os critérios exigidos pela universidade escolhida (Anexo V)

Disciplinas					
Universidade de Destino (disciplinas a cursar)			UNILA (disciplinas correspondentes)		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T.L.:P.:O.:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T.L.:P.:O.:D)

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Eu, _____ declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e que envidarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando com antecedência o Coordenador do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.

Assinatura do Candidato

Eu, _____ Coordenador de Curso de Graduação estou de acordo com a inscrição do aluno e comprometo-me, também, a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso

ANEXO III CARTA DE MOTIVAÇÃO

Nesta carta o interessado deve escolher a universidade e descrever sua motivação para realização do intercâmbio com ela, deve ser escrito em fonte Times New Roman tamanho 12, em no máximo 02 laudas.